



**MEMORIAL DE DESCRITIVO DO RESTAURANTE ESCOLA**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1 DESCRIÇÃO DA OBRA**

**OBRA:** Reforma e Recuperação de Imóvel Histórico para Implantação e Instalação de Restaurante Escola.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua João Regis, Centro Histórico.

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Paranaguá.

**ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO:** 290,02m<sup>2</sup>.

**2 OBJETIVO**

As presentes especificações têm por objetivo readequar as instalações destinadas à implantação de Restaurante Escola, agregando a Revitalização do sobrado conhecido como Casa Dacheux, importante edificação no conjunto arquitetônico do Setor Histórico tombado.

**3 PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para execução dos serviços propostos será de 04 (quatro) meses.

**4 RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A contratada assume total responsabilidade técnica e civil dos serviços executados, devendo apresentar as ART's e/ou RRT's de execução antes do início dos trabalhos.

**5 REGIME DE CONTRATAÇÃO DE OBRA**

Conforme previsto na Lei de Licitação e Contratos nº 8666 de 21 de julho de 1993, regulamentada nos artigos 72 e 78, a contratada poderá subcontratar os serviços, fornecimentos e instalações incompatíveis com o ramo de atividade apresentado (CNAE), devendo respeitar o limite de até 35% do valor total da empreitada. A contratada se responsabilizará pela apresentação da documentação técnica e jurídica da empresa



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – FONE: (41) 3420-2765

subcontratada devendo comprovar a aptidão da mesma conforme determina o edital. A contratada deve obrigatoriamente obdecer todas as especificações técnicas contidas no Memorial descritivo.

## **6 SERVIÇOS**

### **6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **6.1.1 Placa de Obra**

A contratada deve instalar uma placa de obra com dimensões e informações de acordo com o modelo fornecido pela contratante.

### **6.2 PAREDES**

#### **6.2.1 Paredes em alvenaria**

Serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos furado, de primeira qualidade, carga de ruptura a compressão de 50 Kg/cm<sup>2</sup>, assentados com argamassa cimento, de cal hidratada e areia, traço 1:2:8, com e=15cm, com os pés direitos, espessuras e alinhamentos conforme indicar o projeto.

Os tijolos deverão ser assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas.

A espessura das juntas deverá estar compreendida entre 0,5 e 1,5cm, no máximo, rebaixadas à ponta de colher para que o emboço adira fortemente, ficando regularmente colocadas as linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

Observar que para todas as saliências superiores a 3cm deverão ser executadas, com a própria alvenaria ou em concreto.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – FONE: (41) 3420-2765

## 6.3 COBERTURA

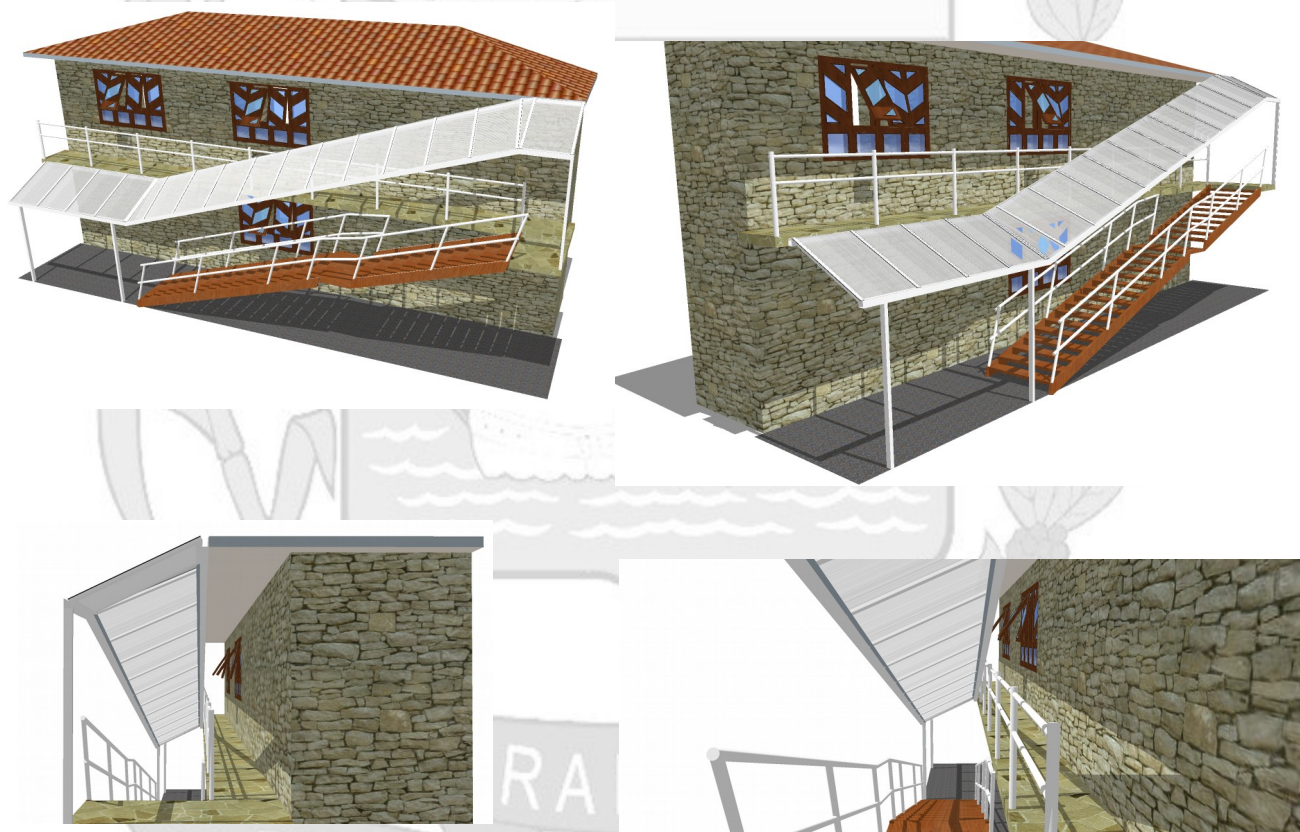
### 6.3.1 Cobertura em policarbonato

Proteger as chapas e telhas de policarbonato até o momento da instalação;

Caso o corte das telhas e/ou chapas de policarbonato for feito através de serra elétrica, as lâminas devem conter dentes finos, com a quantidade de 6 a 8 dentes por centímetro, nesse caso as chapas e telhas de policarbonato devem ser presas à bancada para evitar vibrações;

A fixação da cobertura em policarbonato deve ser realizada através de perfis de alumínio com gaxetas de neoprene ou EDPM, as quais não danificam a cobertura;

O filme de proteção UV deve ficar para cima, devendo ser removido após a instalação.



#### OBSERVAÇÕES:

\* Imagem ilustrativa, cada marca desenvolve seus comandos conforme seus modelos)

\*\* O material deverá ser de primeira qualidade e em conformidade com as normas da ABNT, INMETRO e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90). O(s) item(ns) deverá(o) ter frete incluso no preço de venda, sendo que qualquer danificação feita pela empresa fornecedora do(s) item(ns), no ato da entrega deverá ser reparada pela mesma.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – FONE: (41) 3420-2765

## 6.4 ESQUADRIAS

O fornecedor das esquadrias deverá verificar medidas e condições no local.

### **6.4.1 Portas de Alumínio Anodizado**

As portas em alumínio anodizado tipo lambri branco, deverão ser instaladas e confeccionadas de acordo com as especificações do projeto.

Sua colocação deverá obedecer com rigor cuidado quanto ao nivelamento, prumo e alinhamento.

O Caixilho de perfil em “L”, em alumínio anodizado, será fixado com parafusos, e vedação feita com aplicação de silicone.

As portas serão instaladas com devidas guarnições: dobradiças com anéis; fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento médio.

### **6.4.2 Portas de Alumínio Tipo Veneziana**

As portas em alumínio tipo veneziana, deverão ser instaladas e confeccionadas de acordo com as especificações do projeto.

Sua colocação deverá obedecer com rigor cuidados quanto ao nivelamento, prumo e alinhamento.

O Caixilho de perfil em “L”, em alumínio cru, será fixado com parafusos, e vedação feita com aplicação de silicone.

A porta instalado no depósito, deverá conter devidas guarnições: dobradiças com anéis; fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento médio.

As portas instaladas nos banheiros com devidas guarnições: dobradiças com anéis; e tranquetas de latão cromado para fechadura, com roseta de latão cromado.

### **6.4.3 Portas de Madeira**

A porta a ser executada em madeira deverá ser de material de primeira qualidade, obedecendo rigorosamente às dimensões dos desenhos e detalhes do projeto arquitetônico;

Esta, é uma porta do tipo vai-e-vem lisa, com 2 folhas e com visor para vidro transparente liso e=4mm.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – FONE: (41) 3420-2765

Caixilho em madeira, todas as faces e topos serão aparelhados e perfeitamente lixados, inclusive para caixões, marcos, aduelas e alizares;

Os rebaixos, encaixes e outros entalhes feitos nas esquadrias para fixação das ferragens deverão ser corretos sem rebarbas correspondendo exatamente às dimensões das ferragens;

Todas as portas internas levarão ferragens em latão cromado polido. Cada folha levará três dobradiças em latão laminado, com parafusos de latão. Está incluída no fornecimento das portas, todas as ferragens e demais itens necessários a sua instalação;

Pintura esmalte fosco , 2 demãos, sobre fundo nivelador sintético branco.

## **6.4.4 Janelas de Alumínio**

As janelas em alumínio, tipo maximo-ar deverão ser instaladas e confeccionadas de acordo com as especificações do projeto.

Sua colocação deverá obedecer com rigor cuidados quanto ao nivelamento, prumo e alinhamento.

As janelas do edifício novo (anexo) e portas dos banheiros e vestiários deverão ser confeccionadas em alumínio no mínimo linha 25. Estarão incluídos no fornecimento das janelas, todos os itens necessários à instalação completa (ferragens, etc.);

A colocação dos vidros obedecerá com rigor cuidados quanto ao nivelamento, prumo e alinhamento.

Vidro liso transparente, de e= 4mm colocado, massa de vidraceiro.

## **6.4.5 Guarda-Corpo**

O Guarda Corpo deverá ser confeccionado em aço galvanizado, de acordo com detalhamento do projeto.

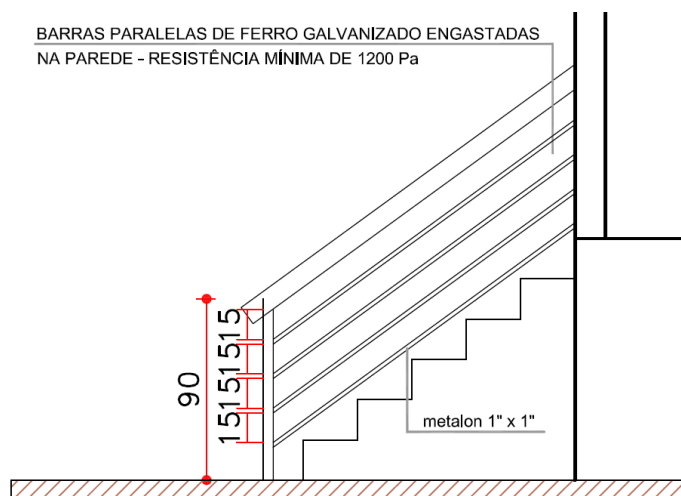
Pintura em Esmalte brilhante (2demãos ou tanto quanto forem necessárias para tornar a superfície perfeitamente coberta) sobre uma demão de zarcão. Cor: ouro envelhecido para o guarda-corpo da circulação superior, varanda e circulação vertical; Cor: branco para o guarda-corpo da área de carga e descarga.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – FONE: (41) 3420-2765



## 6.5 REVESTIMENTO

### 6.5.1 Chapisco

Todas as paredes e lajes ainda sem o acabamento de emboço e reboco, assim como aquelas que terão o revestimento removido deverão receber uma camada de chapisco com argamassa traço 1:3, preparado em betoneira, com espessura média de 5mm.

A aplicação deverá ser realizada após a superfície for molhada.

O lançamento deverá ser feito com certa força, há menos de um metro de distância da superfície que receberá o chapisco.

Obs: As paredes ao redor já acabadas deverão ser devidamente protegidas.

### 6.5.2 Emboço

Todas as paredes e tetos internas que receberam a camada de chapisco deverão receber uma camada única em argamassa traço 1:2:8 (argamassa mista: cimento, cal e areia media), preparada manualmente, afim de corrigir irregularidades, prumos, alinhamentos e que por fim recebam como acabamento pintura.

Para executar um emboço de aproximadamente 10mm, será necessário:

- Se necessário, molhar previamente a superfície
- Colocar taliscas niveladas e aprumadas adequadamente, cuidar com o alinhamento em que se encontram os registros, caixas de interruptores e tomadas. Se necessário, fazer ajustes nesses elementos para obedecer ao plano de acabamento (prumo)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – FONE: (41) 3420-2765

- O espaçamento das guias (taliscas) não devem ultrapassar 2 metros.
- Após a execução das guias, tendo molhado a superfície, o emboço é lançado a uma distância de aproximadamente 80cm, no sentido de baixo para cima.
- Em seguida do lançamento, comprime-se com a colher, a massa para melhor fixar.
- Com uma régua feita de sarrafo, perfeitamente alinhado, faz-se o sarrafamento, de baixo para cima, afim e retirar o excesso de argamassa.

Obs: As paredes ao redor já acabadas deverão ser devidamente protegidas.

## **6.5.3 Massa única para recebimento de pintura**

O acabamento deverá ser de argamassa de traço 1 :2 :8, com preparo mecânico, afim de preparar a superfície para pintura.

Observação: A aplicação da massa só deverá ser realizada após o 7 dias do término do emboço.

## **6.5.4 Revestimento cerâmico**

Nos locais onde necessitam de acabamento cerâmico, deverá ser assentado azulejos (0,20X0,30cm), com as mesmas especificações da do revestimento cerâmico já assentado no local.

Deverá ser assentado sobre argamassa de cimento colante, usando espaçadores, obedecer rigorosamente as especificações do fabricante para colocação de rejunte e espaçamento. Rejunte com cimento branco, de acordo com o existe no local.

A cor do azulejo e as faixas devem seguir as especificações e/ou similaridade com o revestimento existente no local.

A argamassa colante para fixação dos azulejos deverá ser de primeira qualidade sendo sua dosagem e preparos executados conforme a especificação do fabricante. Ela deverá ser espalhada com o auxílio da desempenadeira metálica dentada.

Os azulejos deverão ser assentados de baixo para cima sendo que o controle dos prumos vertical e horizontal deverá ser feito com o auxílio de régua de alumínio e fios de nylon. Deverá ser observada rigorosamente a uniformização da aplicação dos azulejos nas paredes de uma mesma dependência.

Os azulejos deverão ter juntas a prumo não superiores a 5,00mm, utilizando espaçadores de plásticos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – FONE: (41) 3420-2765

Os azulejos quando cortados deverão ter suas bordas esmerilhadas além de não apresentarem rachaduras ou emendas.

## **6.6 PINTURA**

As pinturas somente poderão ser executadas se as superfícies em que forem aplicadas estiverem convenientemente limpas, secas e preparadas.

Durante a execução dos serviços e até a sua secagem completa deverão ser tomados vários cuidados para que não haja levantamento e disposição de pó. Não poderá ser procedida a execução da demão seguinte enquanto não tiver decorrido o intervalo mínimo de 1 dia da demão anterior ou esta não estiver totalmente seca. Se as demãos sucessivas forem de massa e tintas deverão ser respeitadas o intervalo mínimo de 2 dias.

Os serviços deverão ser executados cuidadosamente e de modo limpo protegendo a parte já pintada ou que permanecerão aparentes isentas de pingos e salpicaduras. Para tanto serão providenciadas proteções do tipo "máscaras" e separações ou mesmo pintura com preservador plástico que permita a posterior remoção da película de proteção.

Eventuais respingos e manchas deverão ser cuidadosamente retirados antes de a tinta secar e com a utilização de removedor adequado.

Antes da execução dos serviços de pintura o construtor providenciará a execução de amostras em dimensões tais que permitam que a aprovação para início dos serviços. Somente serão admitidas para pintura as tintas já preparadas em fábrica. Quando do fornecimento na obra deverão estar com a embalagem intacta permitindo assim a comprovação da sua autenticidade.

### **6.6.1 Pintura em látex - teto e parede**

A superfície a ser pintada deve ser adequadamente preparada: limpeza da superfície, correção de falhas.

Aplicar massa látex, 2 demões no teto e paredes.

Após lixamento e limpeza aplicar manualmente a tinta látex acrílica em paredes e teto, duas demões.

Cor: paredes internas – cor branca

Paredes externas – cor de referência Coral Dulux 10YR 53/175

Muro a ser restaurado – sem pintura





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – FONE: (41) 3420-2765

Nas paredes, primeiramente deverão ser aplicadas duas demãos de selador acrílico de primeira linha e posteriormente aplicação de látex acrílico de primeira linha em 2 demãos na cor: branco. O acabamento final da pintura deverá se apresentar totalmente uniforme e sem o inconveniente de marcas de retoque. Serão aplicadas tantas demãos de tinta quantas forem necessárias para tornar a superfície perfeitamente coberta sem demonstração de qualquer tipo de fundo.

Aplicação com técnica mais adequada

## **6.6.2 Pintura epóxi – piso e escada**

Para melhor aderência e proteger o piso de concreto anticorrosivo, tinta epóxi, será necessário aplicar o fundo preparador. Aplicação conforme especificações técnicas recomendado pela fabricante.

A aplicação da tinta epóxi cor tinta cinza chumbo, deverá acontecer após a secagem final do fundo preparador (verificar especificação do fabricante)

Aplicação com técnica mais adequada.

## **6.7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE COMUNICAÇÃO**

### **6.7.1 Tomadas**

As tomadas Todas as tomadas deverão ser conforme as normas NBR e possuir certificação de produto.

Para a alimentação dos equipamentos elétricos de uso geral foram previstas tomadas de força do tipo universal 2P+T (10/250V).

As tomadas para telefone devem seguir o padrão Telebrás com 4 polos.

### **6.7.2 Disjuntores**

Os disjuntores usados deverão ser do tipo termomagnético (disparo para sobrecarga e curto-circuito), com curva característica tipo “C” (5 a 10 x In), tensão nominal máxima de 440V, corrente máxima de interrupção de pelo menos 10kA, corrente nominal de acordo com os quadros de carga, verificar o nível de curto.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – FONE: (41) 3420-2765

Todos os disjuntores deverão ser termomagnéticos com dispositivo diferencial residual (DR), com corrente nominal conforme os quadros de carga.

### **6.7.3 Acessórios para Instalações Sanitárias**

Em todas as instalações sanitárias devem ser instaladas um kit de acessórios plástico que contém: papelreira, saboneteira e cabide.

### **6.7.4 Mesa inox com cuba**

Colocação das mesas em aço inoxidável deverão seguir as dimensões e locais especificados no projeto arquitetônico.

A sua instalação está incluso sifão e válvula.

## **6.8 REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**

### **6.8.1 Extintores**

Os extintores de PQS-4Kg, CO2 6Kg e de água pressurizada 10Litros, serão instalados conforme Projeto de Prevenção de Incêndio. Obedecendo as Normas do Corpo de Bombeiro vigente.

### **6.8.2 Luminária de sinalização de emergência**

As luminárias de Sinalização de emergência serão instaladas conforme Projeto de Prevenção de Incêndio. Obedecendo as Normas do Corpo de Bombeiro vigente.

A luz de emergência será conectada a uma tomada 127V.



#### **OBSERVAÇÕES:**

\* Imagem ilustrativa, cada marca desenvolve seus comandos conforme seus modelos)

\*\* O material deverá ser de primeira qualidade e em conformidade com as normas da ABNT, INMETRO e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90). O(s) item(ns) deverá(o) ter frete incluso no preço de venda, sendo que qualquer danificação feita pela empresa fornecedora do(s) item(ns), no ato da entrega deverá ser reparada pela mesma.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – FONE: (41) 3420-2765

## **6.8.3 Proteção passiva contra o fogo**

Para atender às exigências da legislação de prevenção e segurança contra incêndio, representadas através de normativas regulamentadoras, instruções técnicas e decretos estaduais das respectivas unidades federativas, em prol da segurança dos elementos estruturais, compartimentações e materiais de acabamento e revestimento, reduzir a propagação das chamas e fumaça, retardar o tempo princípio do incêndio generalizado, prevenir a perda de vidas, minimizar a perda de bens e propriedades, garantir a segurança das pessoas em um eventual caso de incêndio, permitindo a evacuação do local em tempo hábil e de forma segura e atender às Normas e Legislações solicitadas pelo Corpo de Bombeiros de forma a obter controle e rastreabilidade de todas as medidas empregadas de proteção passiva contra o fogo.

Deverá ser aplicado a proteção verniz retardante para madeira, com aparência transparente e cristalina no assoalho e forro de madeira existentes na edificação histórica denominada Casa Dacheux.

Em assoalho recomenda-se a utilização do verniz anti-abrasivo pois o verniz retardante não possui boa resistência mecânica.

Esta exigência deve tornou-se necessária por se tratar de um conjunto que abrange a edificação histórica e a nova edificação.

O produto a ser aplicado deve atender às especificações constantes no PSCiP- Plano de segurança contra incêndio e pânico, e possuir certificação dos ensaios realizados por laboratórios reconhecidos, que devem seguir as Normas de Ensaio:

- NBR 9442:1986 (ASTM E 162:12) - Determinação do Índice de Propagação Superficial de Chamas pelo Método do Painel Radiante com **Resultado:**  $I_p < 25$
- NBR 8660:2013 (ISO 9239-1) - Determinação do Fluxo Crítico médio de Energia Radiante com **Resultado:**  $CHF > 8 \text{ kw/m}^2$
- ASTM E 662 Densidade Óptica – Determinação da emissão de fumaça com **Resultado:**  $D_m < 450$

Afim de atender as exigências do Corpo de Bombeiros – IT 10 | NPT-10 | NT-10 – Controle de Materiais de Acabamentos e Revestimento – **Classe II-A**

## **6.8.4 Instalações de Central de GLP**

As instalação da Central de GLP dever ser executadas conforme Projeto de Prevenção de Incêndio. Obedecendo as Normas do Corpo de Bombeiro vigente.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – FONE: (41) 3420-2765

## **6.9 SISTEMA DE EXAUSTÃO**

### **6.9.1 Coifa**

O sistema de exaustão deve ser constituído de coifa de parede em aço inoxidável com o mínimo de 0,94mm de espessura.



Os dutos poderão ser confeccionados em chapa de aço carbono, aço inoxidável 430 e 304 ou aço galvanizado.

### **6.9.2 Exaustores axiais**

A instalação do exaustor axial de carcaça tubular com diâmetros variáveis, conforme o projeto. O sistema utiliza de hélice acoplada a um motor elétrico acionado direto com hélice e motor instalado no seu interior.

Se necessário adaptar abertura existente para instalação do exaustor.



#### **OBSERVAÇÕES:**

\* Imagem ilustrativa, cada marca desenvolve seus comandos conforme seus modelos)

\*\* O material deverá ser de primeira qualidade e em conformidade com as normas da ABNT, INMETRO e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90). O(s) item(ns) deverá(ão) ter frete incluso no preço de venda, sendo que qualquer danificação feita pela empresa fornecedora do(s) item(ns), no ato da entrega deverá ser reparada pela mesma.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – FONE: (41) 3420-2765

## 6.10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

### 6.10.1 Prateleira Superior gradeada em aço inox

A instalação da prateleira gradeada superior, com mão francesa, deverá seguir normas de instalação conforme o fabricante.



#### OBSERVAÇÕES:

\* Imagem ilustrativa, cada marca desenvolve seus comandos conforme seus modelos)

\*\* O material deverá ser de primeira qualidade e em conformidade com as normas da ABNT, INMETRO e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90). O(s) item(ns) deverá(o) ter frete incluso no preço de venda, sendo que qualquer danificação feita pela empresa fornecedora do(s) item(ns), no ato da entrega deverá ser reparada pela mesma.

### 6.10.2 Prateleira Superior lisa em aço inox

A instalação da prateleira lisa superior, com mão francesa, deverá seguir normas de instalação conforme o fabricante.



#### OBSERVAÇÕES:

\* Imagem ilustrativa, cada marca desenvolve seus comandos conforme seus modelos)

\*\* O material deverá ser de primeira qualidade e em conformidade com as normas da ABNT, INMETRO e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90). O(s) item(ns) deverá(o) ter frete incluso no preço de venda, sendo que qualquer danificação feita pela empresa fornecedora do(s) item(ns), no ato da entrega deverá ser reparada pela mesma.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – FONE: (41) 3420-2765

## 6.11 LIMPEZA FINAL

Após o término de todos os serviços o construtor providenciará a limpeza geral, da construção e das áreas vizinhas de modo a poder cumprir com a formalidade da "entrega da obra".

Deverá empregar pessoal especializado em serviços de limpeza da construção e também das áreas externas pavimentadas ou ajardinadas.

Cada item da construção deverá receber os cuidados especiais com a utilização de materiais adequados para completa remoção de traços de argamassas, detritos, poeira, manchas, marcas de passagem de carrinho ou o tudo que possa ser considerado "sujeira" na construção supostamente pronta para ser utilizado.

Não será feita relação de materiais nem das técnicas a serem utilizadas mas caberá ao construtor executar tal limpeza de modo completo e perfeito e se for o caso para cumprimento desta exigência deverá acatar as indicações, recomendações e pedidos da fiscalização.

## **7 EQUIPAMENTOS**

Todos os equipamentos deste item estão representados com imagens ilustrativas, cada marca desenvolve seus comandos conforme seus modelos devem ser entendidos como referência.

As dimensões dos equipamentos especificados são baseadas em pesquisa de mercado, considerando as necessidades mínimas para o funcionamento do estabelecimento. Caso haja equipamentos com dimensões diferentes do especificado, o fornecedor deverá garantir a possibilidade de instalação e funcionamento de acordo com o lay-out disponibilizado.

Para esse item solicitamos visita técnica ao local para melhor adequação do equipamento à obra, a empresa ganhadora deverá garantir equipe técnica de manutenção qualificada na cidade de Paranaguá, para quando houver necessidade de reparos e/ou manutenção do equipamento. O equipamento deverá ser de primeira qualidade e em conformidade com as normas da ABNT, INMETRO e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90). O(s) item(ns) deverá(o) ter frete incluso no preço de venda, sendo que qualquer danificação feita pela empresa fornecedora do(s) item(ns), no ato da entrega deverá ser reparada pela mesma.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – FONE: (41) 3420-2765

## 7.1 REFRIGERADOR COMERCIAL VERTICAL EM AÇO INOX – 04 COMPARTIMENTOS

- Quantidade: 02 (duas) unidades
- Dimensões: 122x200x70cm
- Capacidade: 900 Litros
- Gabinete estruturado com acabamento interno e externo em chapa de aço inoxidável 18.8 tipo 304;
- Com traseiro e fundo inferior externo em chapa galvanizada, dotado de dreno de limpeza;
- Prateleiras internas em aço inox, vazadas e removíveis e sem proteção
- Portas dotadas de trincos e dobradiças especiais, dotada de aquecimento interno, gaxetas de borracha macia, isolamento térmico em poliuretano e expandido entre as paredes;
- Unidade frigorífica hermética tecnicamente dimensionada para manter a temperatura de trabalho entre +2º e +6ºC;
- Voltagem 220 V;
- Com evaporador aletado de condensação forçada e controle digital de temperatura: de 0º à +5º.
- Equipamento montado sobre pés niveladores em alumínio.



## 7.2 FREEZER HORIZONTAL 410L2 TAMPAS

- Quantidade: 02 (duas) unidades;
- Dimensões: 133x92x72cm;
- Termostato de dupla função - permite uso como freezer ou conservadora;
- Tampas cegas, basculantes com puxadores;
- Revestimento externo: com chapa branca;
- Revestimento interno: em aço galvanizado;
- Gabinete com rodízios;
- Grades removíveis e cesto de estocagem
- Menor nível de ruído – skincondenser



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – FONE: (41) 3420-2765



## **7.3 REFRIGERADOR DOMÉSTICO 365 LITROS – 2 PORTAS**

- Quantidade: 01 (uma) unidade;
- Dimensões: 60x173,8x69cm;
- Divisórias internas aramadas;
- Pés niveladores e rodízio.



## **7.4 FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO EM AÇO INOX**

- Quantidade: 01 (uma) unidade;
- Dimensões: 74x88,5x85cm;
- Estrutura em aço inox;
- Perfil reforçado – 5cm

*Mesa:*

- Grelhas em material fundido 30x30cm;
- Queimadores simples em material fundido – chama dupla  $\Phi$ -120mm e queimadores duplos  $\Phi$ -160mm;
- Registros de estágios contínuos;

*Forno*

- Capacidade: 103 Litros;
- Puxador em pvc;
- Manipulador de temperatura com 05 posições;
- Grades internas em aço cromado.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – FONE: (41) 3420-2765



## **7.5 FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO EM AÇO INOX**

- Quantidade: 01 (uma) unidade;
- Dimensões: 108,5x88,5x85cm;
- Estrutura em aço inox;
- Perfil reforçado – 5cm

### *Mesa:*

- Grelhas em material fundido 40x40cm;
- Queimadores chama dupla  $\Phi$ -200mm;
- Registros de estágios contínuos;

### *Forno*

- Capacidade: 103 Litros;
- Puxador em pvc;
- Manipulador de temperatura com 05 posições;
- Grades internas em aço cromado.



## **7.6 CHAPA BIFETEIRA À GÁS COM PEDESTAL**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – FONE: (41) 3420-2765

- Quantidade: 01 (uma) unidade;
- Dimensões: 123x95x53cm;
- Produção: 260 bifés/h
- Estrutura em aço inox;
- Chapa para cocção em aço carbono;
- Coletor de gordura com gaveta;
- Queimadores com gaveta móvel;



## **7.7 FRITADEIRA ÁGUA E ÓLEO À GÁS – 30 LITROS**

- Quantidade: 01 (uma) unidade;
- Dimensões: 88x101x45cm;
- Área de fritura: 300x150x690mm;
- Termostatos para o controle de temperatura (+50° a +300°C);
- Sistema de acendimento automático;
- Equipamento montado sobre pés niveladores em nylon.
- Revestimento interno e externo: aço inoxidável.



## **7.8 LIQUIDIFICADOR INOX**

- 
- Dimensão:
- Capacidade: 25 litros;

## **MONOBLOCO 25 LITROS – AÇO**

Quantidade: 01 (uma) unidade;  
400x1175x525mm;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – FONE: (41) 3420-2765

- Revestimento: aço inox;
- Copo Monobloco , com sistema basculante;
- Pés em formato cavalete, com sapatas antiderrapantes;



## **7.9 CARRO PORTA DETRITOS EM AÇO INOX – 80 LITROS**

- Quantidade: 04 (quatro) unidades;
- Dimensão: 400x1175x525mm;
- Capacidade: 80 litros;
- Revestimento: aço inox 304
- Com rodízios sem freio



## **7.10 ESTANTE GRADERADA EM AÇO INOX**

- Quantidade: 10 (dez) unidades;
- Dimensão: 1,00x0,50x1,75m;
- Montados em colunas de tubo de aço inoxidável de Ø 38 mm, parede 1,2 mm, equipadas com sapatas reguláveis para nivelamento sobre o piso;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – FONE: (41) 3420-2765

- Composta por 04 (quatro) prateleiras com confeccionadas com tubos de aço inoxidável de  $\varnothing$  25 mm espaçadas em distância máxima de 50mm, com reforço em perfil “U” de aço inox a cada 500 mm



## **7.11 ESTANTE PERFORADA EM AÇO INOX**

- Quantidade: 01 (uma) unidade;
- Dimensão: 1,00x0,50x1,75m;
- Montados em colunas de tubo de aço inoxidável de  $\varnothing$  38 mm, parede 1,2 mm, equipadas com sapatas reguláveis para nivelamento sobre o piso;
- Composta por 04 (quatro) prateleiras com confeccionadas com tubos de aço inoxidável de  $\varnothing$  25 mm perfuradas.



## **7.12 MESA DE INOX**

**PERFORADA PARA DETRITOS**

- Quantidade: 01 (uma) unidade;
- Dimensão: 2,20x0,75x0,90m;

RESTAURANTE ESCOLA



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – FONE: (41) 3420-2765

- Mesa em aço inox, com ressalto p/ contenção de líquidos, espelho posterior em toda extensão de parede no tamanho de 100mm e espelhos de acabamento com pestanas nos lados que tangenciam a parede;
- Estrutura executada em tubo de inox  $\varnothing$  1.1/2", e pés com sapatas de nivelamento em polietileno.
- Tampo em aço inoxidável AISI 304;
- Com furo para despejo de restos de alimentos e bordas apropriadas com ressalto e canaletas de resíduos;
- A fixação do tampo na estrutura de cantoneira inox em "L" será feita por meio de parafusos de  $\varnothing$  1/4" ponteados ao tampo e presos por meio de porcas com suas respectivas arruelas lisa e de pressão;
- Com tambor para resíduos de 100 litros, aço inoxidável AISI 304, liga 18.8, com alças em aço inox.



### **7.13 MESA AUXILIAR LAVA LOUÇA EM AÇO INOX – 0,65 X 0,65 X 0,85M – 01 (UMA) UNIDADE**

- Confeccionada em aço inox com tampa lisa, provida de prateleira inferior lisa.
- Montantes em tubo de aço inoxidável, com sapatas niveladoras e antiderrapantes.



Arq. Rodrigo Luis Scremin Sant'Ana

CAU: A 33547-9